SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	CLODOALDO SANTOS ROCHA	163101
SUPLENTE	JOAO VICTOR RODRIGUES BORBA ALVES	17628

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 357/2024, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 3.619, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de março de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

PROCESSO Nº: 00000.0.023179/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet com proteção de backbone contra ataques de DDOS, fornecimento de segurança gerenciada, firewall do tipo NGFW (Next Generetion Firewall) de forma permanente, dedicada e exclusiva.
ADITAMENTO: Aditamento de prazo.
VIGÊNCIA: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu Presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa Nova Telecom Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.322/0001-78, com sede na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 03, representada pela senhora THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, sob o CPF nº XXX.678.814-XX, portadora do RG nº X.X53.2XX SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 11/2025

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se, no auditório do PreviPalmas, a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, com a presença dos Conselheiros Previdenciários: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque (Suplente), Antonia Xavier de Oliveira (Suplente), Joames Lima Costa (Titular), Wellington Alves de Amorim (Titular), André Fagundes Cheguhem (Titular), Karla Marques de Lima Parente (Suplente), Daniel Souza Aguiar (Suplente), bem como o Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto e os servidores integrantes da equipe técnica. Com a seguinte pauta: 1.Leitura de expedientes; 2. Deliberação sobre os processos previdenciários; 3.Informações sobre o processo do Plano de Carreira do PreviPalmas (solicitantes: Jefferson José Galvão Monteiro e Heguel Belmiro Albuquerque); 4.Atualização sobre Aposentadoria Especial (solicitante: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque); 5.Atualização sobre o processo que trata dos investimentos indevidos da ordem de 58 milhões em 2017 (solicitante: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque); 6. Atualização sobre o processo que trata da ocupação pretérita do prédio do PreviPalmas pela Prefeitura (solicitante: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque); 7.Deliberação acerca da fixação de novos valores para parcelamento das revisões (solicitante: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque) e 8. Medida Provisória N.° 11, de 10 de novembro de 2025 (solicitante: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque). Iniciadas as deliberações, o Conselheiro Wellington, relatou os processos referentes aos seguintes interessados: Deuzinha Ferreira dos Santos (NUP nº 004936/2023); Rosa Maria da Costa (NUP nº 026293/2024); Marta Madalena de Sousa (NUP nº 025897/2024); Aurelina Maria de Sousa da Silva (NUP nº 026501/2024); e Francisca Neuma Chaves Cardoso (NUP nº 006767/2024), os quais foram ratificados por unanimidade pelo Colegiado. Em seguida, o Conselheiro Joames relatou os processos de restituição referente a Antonio Luiz Alves de Sousa (NUP nº 061002/2025), e os processos previdenciários homologados de ofício, relativos aos seguintes interessados: Lenilda Batista de Souza (NUP nº 027663/2024); Rosângela Oliveira de Sousa Vilardo (NUP nº 027658/2024); Eni Maria Gonçalves (NUP nº 027414/2024) e Maria Dilza Assis Carvalho (NUP nº 026822/2024), os quais foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o Conselheiro Heguel relatou os processos de concessão de aposentadoria, referentes aos seguintes interessados: Ivonete Gomes Cavalcante Silva (NUP nº 006919/2024); Aprígio Rodrigues Costa (NUP nº 007046/2024); Marluce Pires Ferreira de Nazaré (NUP nº 018614/2024) e Edimundo Noleto (NUP nº 015398/2024), os quais foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado. Dando prosseguimento, a Conselheira Antônia realizou a apreciação dos processos de concessão de aposentadoria, relativos aos seguintes interessados: Angelita Amorim dos Santos (NUP nº 020758/2024); Valda Lopes da Fonseca (NUP nº 019752/2024); Maria de Jesus Nogueira Lima (NUP nº 027199/2024) e Kenya Cristiny Siqueira Bispo (NUP nº 008445/2024), os quais obtiveram aprovação unânime por parte do Colegiado. Por fim, o Conselheiro André submeteu à apreciação do Colegiado os processos previdenciários relativos aos seguintes interessados: Francisco Carlos Teixeira de Araújo Costa (NUP nº 008621/2024); Dirceu Rodrigues do Amaral (NUP nº 018465/2024); Edimar Pereira da Silva (NUP nº 018659/2024) e Silvana Marta de Castro (NUP nº 014290/2024), os quais foram ratificados por unanimidade. Na sequência, o Conselheiro Daniel informou que o PCCR encontra-se em fase final de minuta na Casa Civil, com encaminhamento à Câmara Municipal condicionado à análise política e ao trâmite legislativo. Em seguida, a Diretora Fernanda informou que o processo de aposentadoria especial (NUP nº 074503/2025) está em fase de estudo técnico, comprometendo a manter o Colegiado informado. Em continuidade, o Presidente Raul informou que o processo relativo a investimentos indevidos, no valor aproximado de R$ 50.000.000,00, está em fase recursal no STJ. Na sequência, informou que o Processo de ocupação pretérita do prédio do PREVIPALMAS, utilizado pela Prefeitura entre 2014 e 2018, teve uso irregular apontado em auditoria, com débito parcialmente quitado e com saldo remanescente parcelado. Em relação à reforma do prédio, foi informado que o processo encontra em fase de licitação. A Diretora Contábil, Angélica, informou que a fixação dos valores para parcelamento das revisões já havia sido previamente discutida e consolidada entre o Sindicato e o Instituto, mantendo o INPC como indexador. Esclareceu que os processos serão analisados individualmente, conforme a viabilidade orçamentária e financeira, e que eventuais alterações dependem da edição de novo ato normativo. Após debates sobre a utilização da UFIP como parâmetro de valor, deliberou pela alteração dos valores das parcelas, com a adoção da UFIP para definição das faixas, cabendo à Contabilidade implementar as mudanças e à Assessoria Técnica consolidar a minuta da nova resolução para posterior apreciação do Conselho. Prosseguindo, a Diretora Previdenciária, Nívia, informou que, de janeiro a outubro de 2025, o Instituto arrecadou R$ 2.438.549,91, pagou R$ 470.155,54, mantendo saldo de R$ 1.968.394,08, com 54 processos ainda pendentes. Em seguida, o Conselheiro Heguel abordou a Medida Provisória nº 11/2025, manifestando preocupação quanto à clareza da deliberação anteriormente adotada pelo Conselho sobre as alíquotas. Ressaltou, ainda, a necessidade de aprimorar os registros e o acompanhamento das decisões, bem como a insegurança gerada por questionamentos externos acerca das alterações nas alíquotas patronais. Propôs que mudanças na Lei nº 1.414/2005 sejam discutidas em reunião extraordinária, com pauta exclusiva, e sugeriu a edição de portaria para assegurar a apreciação prévia pelo Conselho, com emissão de parecer formal, manifestando, ainda, preocupação com a ausência de informações técnicas e atuariais sobre o tema. Na sequência, o Conselheiro Wellington esclareceu que, conforme orientação atuarial, um dos fundos previdenciários possui natureza transitória, com previsão de exaurimento gradual, tendo sido informado, à época, que, diante do Decreto nº 2.666/2025 e de parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município, não seria necessária a submissão da matéria ao Conselho. O Presidente do PREVIPALMAS explicou a composição das alíquotas patronais, informando que, no Fundo Capitalizado, o percentual de 18,97% resulta da soma das contribuições do Ente, suplementar e da taxa de administração, enquanto, no Fundo Previdenciário, a alíquota é de 14%, sem contribuição suplementar, de acordo com o cálculo atuarial de 2023. Diante das informações, o Conselheiro Heguel questionou se o Colegiado concordava com a redução da alíquota patronal do FPP e se a medida estava em conformidade legal e atuarial, sendo esclarecido que a indicação decorre de orientação técnica do atuário, sendo juridicamente possível reduzir, em razão da natureza transitória do fundo. Ao final, decidiu pela necessidade de emissão de parecer formal sempre que houver deliberação do Conselho acerca de alteração legislativa, sendo a proposição aprovada por unanimidade. O Conselheiro Wellington mencionou a possibilidade de certificação profissional por módulos, visando facilitar a certificação dos próximos membros. Contudo, o servidor Wilanildo esclareceu que tal modelo é restrito a institutos de grande porte. Por fim, a Assessora Técnica Alliny informou que os relatórios internos solicitados pelo Conselho já foram recebidos, ficando acordado que sua apresentação ocorrerá na última reunião do mandato. Não havendo mais demandas, a reunião foi encerrada. Para fins de registro, Eu, Bianca Marques Rivello da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.